

Gerência Geral de Planejamento e Gestão Superintendência de Tecnologia da Informação Núcleo de Infraestrutura e Suporte

STADO DE IVIODANÇA						
TERMO DE DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA						
1.	Responsável pelo Equipamento:					
2.	Matrícula:	3. CPF.:				
4.	Cargo / Função:					
5.	Lotação:					
	Identificação do Equipamento					
6.	Configuração do Equipamento:					
	nbamento Gabinete: nbamento Monitor:	Série: Série:	Eti	iqueta CESU:	:	
	nbamento Monitor:	Série:				
Tombumento Fioritotiz.						
1. Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, compromete-me a repor o equipamento nas mesmas condições de uso ou, alternativamente, ressarcirei à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o valor do bem, atendendo à mesma especificação técnica ou equivalente ao bem recebido;			9. Não revelar minha senha de login da rede, a senha de acesso aos sistemas a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela continue secreta; 10. É proibida a instalação ou remoção de softwares que não forem devidamente acompanhadas pelo Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas – NUINS;			
 Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao Núcleo de Infraestrutura e de Sistemas - NUINS da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTIN que deverá adotar as providências legais cabíveis; Em caso de furto ou roubo, deverei providenciar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil e entregá-lo na NUINS/SUTIN, que deverá adotar as providências legais cabíveis; 			 Não é permitido o uso de qualquer tipo de programa e a impressão de documentos não relacionados às suas atividades no Órgão. Não é permitido alterar as configurações de rede definida pela Superintendência de Tecnologia da Informação, responsabilizando o usuário pela vulnerabilidade da rede local; É minha responsabilidade cuidar da confidencialidade e disponibilidade dos dados, informações e sistemas, devendo comunicar à chefia 			
						(ga de out
 É proibido a colocação de adesivos, imãs e adereços autocolantes, exceto o adesivo do CESU; Concluído o período de cessão na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD, responsabilizo-me a devolver o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o desgaste natural 			Infraestrutura e de Sistemas - NUINS; 15. Material de natureza pornográfica e de cunho preconceituoso (de raça, cor, sexo, religião e etnia) não pode ser acessado, exposto, armazenado, distribuído, editado ou gravado através do uso dos recursos computacionais deste equipamento ou da rede pertencentes ao órgão;			
pelo uso do bem, NUINS/SUTIN;		•	nteira	responsabilidade,		

Data do Recebimento: ____/___/_

utilizado por pessoa não autorizada.

foram entregues;

7. Devo zelar pela integridade do equipamento a

trabalho, juntamente com os acessórios que me

8. O equipamento não deve ser emprestado ou

Obs.: Necessita Assinatura do Recebedor e do Responsável pelo NUINS.

mim confiado estritamente como instrumento de cessada a necessidade de utilização do equipamento

perfeitas condições.

comprometendo-me a devolvê-lo tão logo seja

ou havendo desligamento com esta Secretaria, em